



I. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

Área de Atuação	Titulação exigida	Local/Cód. Opção da Vaga	Nº. de Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Inicial R\$	Classe/Nível	Valor Inscr. R\$
Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica - modalidade Eletrônica ou em Engenharia Elétrica - modalidade Telecomunicações ou em Engenharia de Automação.	Ipojuca (301)	02	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00
	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial.	Ipojuca (302)	01	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00
	Graduação em Engenharia de Produção.	Ipojuca (303)	01	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00
Química	Licenciatura em Química. Bacharelado em Química.	Ipojuca (304)	01	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00
	Licenciatura em Química. Bacharelado em Química.	Pesqueira (305)	02	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00
Segurança do Trabalho	Graduação em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho ou Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho.	Ipojuca (306)	01	20 horas	1.549,10	D I-1	38,00
	Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Graduação em Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	Ipojuca (307)	03	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00
Psicologia do Trabalho	Graduação em Psicologia com formação de Psicólogo Organizacional e/ou do Trabalho.	Ipojuca (308)	01	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00
Gestão	Bacharelado em Administração.	Ipojuca (309)	01	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00
Física	Licenciatura ou Bacharelado em Física.	Ipojuca (310)	01	40 horas	2.095,18	D I-1	52,00

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas no período de 06 a 14 de agosto de 2008, exclusivamente via Internet, através do sítio do CEFET-PE (<http://www.cefetpe.br>).

I. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos, no ato das inscrições, o CEFET-PE estará isento de responsabilidade.

II. Informações sobre o Concurso Público estarão disponíveis no sítio do CEFET-PE (<http://www.cefetpe.br>) e na Comissão de Concursos Públicos - Edital Nº. 18/2008-GD, na Unidade Recife do CEFET-PE, localizada à Av. Prof. Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife/PE, ou pelos telefones (81) 2125-1717, 2125-1666 ou 2125-1625, no horário das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.

2.2. Requisitos Básicos para Investidura no Cargo:

2.2.1. A validade da participação no Concurso está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº. 70.436/72;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) possuir a Titulação exigida para ingresso, conforme item I deste Edital;

e) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;

f) não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/1990;

g) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil ou não acumular cargo, emprego e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinada no parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/97.

2.3. Formalização da Inscrição:

2.3.1. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição disponibilizada através do sítio do CEFET-PE (<http://www.cefetpe.br>) e efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com Dedicativa Exclusiva nas áreas de Indústria, Química, Ciências Humanas, Administração, Segurança do Trabalho, Física e Informática regime de 40 horas e de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), para os cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Saúde (Medicina do Trabalho ou Enfermagem do Trabalho) regime de 20 horas, através da Guia de Recolhimento da União - GRU - gerada no ato da inscrição, a ser paga nas agências do Banco do Brasil até a data do vencimento. Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia 14 de agosto de 2008 e cujo pagamento seja feito até o dia 15 de agosto de 2008, em horário bancário.

2.3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução e/ou isenção da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.3.3. Caso exista mais de uma inscrição, só será formalizada a última, conforme autenticação bancária, não sendo consideradas as demais.

2.3.4. Serão nulos, sumariamente, a qualquer época, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato, no momento da investidura no cargo, não comprovar que atende aos requisitos fixados no subitem 2.2.1, não se considerando qualquer situação adquirida após essa data.

2.3.5. O Cartão de Inscrição será disponibilizado no sítio do CEFET-PE, a partir do dia 25 de agosto de 2008, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das informações contidas no Cartão de Inscrição e, ocorrendo divergência nos dados deverá dirigir-se ao CEFET-PE até as 17h00min do dia 29 de agosto de 2008.

III. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os Concursos Públicos serão realizados em três etapas distintas: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (classificatória e eliminatória, com peso 4); Prova de Desempenho (classificatória e eliminatória, com peso 6); Prova de Títulos (classificatória).

3.2. Da Prova Escrita

3.2.1. A Prova Escrita, com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, terá a duração de até 03 (três) horas e versará sobre assuntos constantes no programa de cada área de atuação, conforme Anexo II deste Edital. Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos.

3.2.2. O gabarito oficial da Prova Escrita será divulgado nos murais da Unidade Recife, e no sítio do CEFET-PE, no endereço <http://www.cefetpe.br>, no dia 31 de agosto de 2008, após o encerramento da prova.

3.2.3. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões. O recurso deverá ser interposto até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial, dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos Públicos - Edital nº. 18/2008-GD do CEFETPE -, e entregue no Protocolo Geral do CEFET-PE - Unidade Recife, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou correio eletrônico.

3.2.4. Havendo questões nulas, serão computados pontos para todos os candidatos.

3.2.5. O resultado da prova escrita será divulgado a partir das 10h00min do dia 12 de setembro de 2008 no endereço <http://www.cefetpe.br>.

Da Prova de Desempenho

3.3.1. Prestarão Prova de Desempenho os candidatos classificados na Prova Escrita que obtiverem as 05 (cinco) maiores notas em cada área de atuação.

3.3.2. A Prova de Desempenho consistirá em uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, teórica e/ou prática, ministrada perante Banca Examinadora, formada por docentes e pedagogo, em nível de Ensino Tecnológico.

3.3.3. O assunto dessa prova será sorteado, pelo candidato, 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização, na estrita obediência ao Calendário da Prova de Desempenho, que será divulgado conjuntamente com o resultado da Prova Escrita.

3.3.4. Antes do início da Prova de Desempenho, o candidato deverá apresentar à Banca Examinadora o cartão de inscrição e o documento oficial de identidade, bem como entregar seu plano de aula em 03 (três) vias.

3.3.5. À Prova de Desempenho serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos.

3.3.6. Na Prova de Desempenho, serão avaliados o plano de aula, domínio de conteúdo, habilidade na utilização de recursos didáticos, exposição relativa ao nível da turma e adequação de critérios de avaliação.

3.3.7. Não será permitida, nessa prova, a presença dos demais candidatos.

3.3.8. O CEFET-PE não fornecerá aos candidatos qualquer material didático para a Prova de Desempenho, exceto quadro e apagador.

3.3.9. Não havendo candidatos classificados, quando da realização da Prova de Desempenho, e, restando candidatos classificados na Prova Escrita, à Comissão dos Concursos Públicos do CEFET-PE outorga-se o direito de convocar tais candidatos a realizarem a Prova de Desempenho, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.3.10. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo à prova de desempenho. O recurso deverá ser interposto até um dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado oficial, dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos Públicos - Edital nº. 18/2008-GD do CEFETPE -, e entregue no Protocolo Geral do CEFET-PE - Unidade Recife, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

3.3.11. O resultado da prova de Desempenho será divulgado a partir das 10h00min do dia 25 de setembro de 2008, através do sítio <http://www.cefetpe.br>.

3.4. Da Prova de Títulos

3.4.1. Participarão da Prova de Títulos os candidatos classificados na Prova de Desempenho.

3.4.2. À Prova de Títulos serão atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Títulos	Pontos	Máximo
a) Doutorado na área objeto dos Concursos Públicos, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	70	70
b) Mestrado na área objeto dos Concursos Públicos, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	60	
c) Especialização na área objeto dos Concursos Públicos, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	50	20
d) Licenciatura Plena na área objeto dos Concursos Públicos, ministrada por Instituição de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC.	40	
e) Graduação Superior na área objeto dos Concursos Públicos, ministrada por Instituição de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC.	40	
f) Experiência profissional docente comprovada, no ensino médio ou superior, na área de atuação pretendida - 04 (quatro) pontos por ano completo.	4 por ano completo	10
g) Experiência profissional (não docente) comprovada na área de atuação pretendida - 02 (dois) pontos por ano completo.	2 por ano completo	

3.4.3. Os títulos deverão ser apresentados em cópias xerográficas legíveis e autenticadas, relacionados e organizados, seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 3.4.2, em pasta tipo classificador ou encadernados. As autenticações das cópias poderão ser feitas em cartório ou, no ato da entrega, pelo servidor responsável, mediante a apresentação do original. Não serão aceitos comprovantes de títulos que não estejam relacionados no subitem 3.4.2, deste Edital.

3.4.4. A classificação dar-se-á mediante o somatório dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme pontuação do Quadro do subitem 3.4.2.

3.4.5. Cada um dos títulos, especificados nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o título maior, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

3.4.6. Os diplomas, certificados e comprovantes outros de conclusão de cursos, inclusive de mestrado e doutorado, somente serão válidos quando oriundos de Instituições de Ensino Superior Públicas ou reconhecidas pelo MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

3.4.7. Os diplomas e os certificados conferidos por Instituições Estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, convalidados para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº. 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.

3.4.8. Para comprovação de experiência profissional que tratam as alíneas "f" e "g", somente serão consideradas cópias autenticadas em cartórios, dos seguintes documentos:

a) Termo de Posse, acompanhado de certidão de tempo de serviço;

b) Carteira de Trabalho, com data de admissão e rescisão.

c) Contrato de Trabalho, sempre acompanhado do último comprovante ou da rescisão de contrato.